



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 425/2021

Hortolândia, 7 de dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 103 e 104/2021.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 103, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021, referente ao Projeto de Lei nº 162/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.600.000,00; e,

AUTÓGRAFO Nº 104, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021, referente ao Projeto de Lei nº 80/2020, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que reconhece a atividade Religiosa como essencial no âmbito do município de Hortolândia.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Paulo Pereira Filho
Presidente

Dado em
07/12/21 - 11:15h

Erica Inhan
Assistente Técnico-Adm. - SMAJ